

CORRUPÇÃO E CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: ANÁLISE DAS INTERAÇÕES ENTRE AGENTES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (2024–2025)

Kaylaine Muniz Lopes¹; Taís de Cássia Badaró Alves²; Savio de Silva Abreu³.

1. Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG – Campus V, Itaperuna – RJ; 2. Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG – Campus V, Itaperuna – RJ; 3. Docente do Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ).

Email: 210061558@aluno.unig.edu.br.

Introdução e/ou Fundamento: A corrupção no Brasil apresenta caráter sistêmico, estrutural e manifesta-se nos diferentes níveis da administração pública, assim como em múltiplas instituições, revelando não apenas práticas individuais desviantes, mas também padrões institucionais e culturais que favorecem sua reprodução ao longo do tempo. O fenômeno da corrupção configura-se como uma das principais formas de financiamento e fortalecimento do crime organizado no país, por meio da prática de lavagem de dinheiro e da corrupção de agentes da segurança pública que permitem o avanço territorial de milícias e facções criminosas. De modo especial, este cenário torna-se um desafio à integridade institucional, e ao efetivo combate à violência no Estado do Rio de Janeiro. **Objetivo:** Neste contexto, pretende-se analisar o fenômeno da corrupção e sua relação com o avanço do crime organizado no Estado do Rio de Janeiro, além de seus impactos sobre a integridade institucional e a efetividade de políticas públicas de segurança. **Materiais e Métodos:** A metodologia adotada é qualitativa e quantitativa quanto ao problema, exploratória quanto aos objetivos com inserção em fontes bibliográficas e documentais. Como fontes bibliográficas consideram-se os estudos sobre Criminologia e Estado Democrático de Direito. A inserção nas fontes documentais se dá pela análise de dados estatísticos relacionados à criminalidade, disponíveis no Instituto de Segurança Pública (ISP), e dados do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) presentes no portal de Transparência Internacional. **Resultados:** Observa-se que a corrupção é também uma forma de violência institucionalizada. Dados do ISP, registram 1.886 casos de homicídios dolosos, de janeiro a agosto de 2025, representando um aumento de aproximadamente 2,0% em comparação com o mesmo período do ano anterior, em um ciclo vicioso que leva à prática da corrupção (uma violência política) para o âmbito da criminalidade (a violência física propriamente dita). O combate ao crime organizado no Estado do Rio de Janeiro, perpassa a necessidade de enfrentamento e controle na corrupção sistêmica do estado, através de dispositivos legais de transparência e *accountability*. **Conclusões:** Conclui-se que a corrupção sistêmica no Estado do Rio de Janeiro não constitui um desvio isolado de conduta, mas uma das principais infraestruturas que sustentam e dinamizam o crime organizado. Este fenômeno, historicamente enraizado na formação do Estado brasileiro, atua como verdadeiro propulsor da criminalidade, pelo desvio de recursos públicos, pela fragilização das instituições governamentais, bem como pelo comprometimento da eficácia das políticas públicas de segurança.

Palavras-chave: Corrupção; Criminalidade; Violência; Estado do Rio de Janeiro.